

Requerimento n.º	data//
Pago pela guia n.º	valor€
O Funcionário,	

EXMO. SENHOR PR DA CÂMARA MUNIC		DOS VINHO	os								
OPERAÇÃO	DE LOTEAMENT	<b>o</b>									
OPERAÇÃO	DE LOTEAMENT	O - ALTERA	ÇÃO								
				Proces	sso Nº		1		[ ,	<i>I</i>	
REQUERENTE											
Nome											
Morada											
Freguesia			Código P	ostal		-					
N.º Identificação Fiscal	N.º Ider Civil			ficação	cação				-	-	
Código da Certid	dão Comercial Perm	anente									
Telefone			Telemóve	el			Fax				
E-mail											
Na qualidade	Proprietário	Usufr	utuário	Loca	atário	Sup	erficiário		Outro		
REPRESENTANTE											
Nome											
N.º Identificação Fiscal	)		N.º Identi Civil	ficação			Válid até	0	-	-	
Na qualidade	Mandatário	Sócio	o-gerente	Ad	ministrado	or	Out	ro			
PEDIDO											
Ao abrigo do d Decreto-Lei n.º 136 Que lhe seja conce		embro (RJUE	), e no n.º	13 da Po	rtaria n.º	113/201	5, de 22	de ab			
Local					1				N.º		
Freguesia Código da Certir	dão Predial Perman	ente			Área tot	al (m²)					
			.								
Fração(ões)		Tipo de Obra	a <sup>a)</sup>								
ANTECEDENTES											
Não existem ar	ntecedentes process	uais na Câm	ara Municir	oal de Fig	ueiró dos	Vinhos					
Pedido de Infor	mação Prévia N.º			Registo d	e entrada	CMFV					
Alvará/Comunicação Prévia Loteamento											

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS							
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.							
1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:							
<ul> <li>1.1. Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Predial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (a validade das certidões extraídas a partir de 1 de outubro de 2012, é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento</li> <li>1.2. Autorização da maioria dos proprietários, no caso do pedido de alteração ao loteamento;</li> </ul>							
<u> </u>							
2. Cópia da <b>notificação da câmara Municipal</b> a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 17º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do art.º 4º do RJUE;							
2. Planta da cíntaca da latarmenta à cocola da 1:1000 ou cupariar indicando nomeodomento a medalecão proposto para o							
3. Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;							
4. Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento e os projetos de obras de urbanização, e pelo coordenador de projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;							
5. Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos							
valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;							
6. Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;							
7. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, desde que inclua tipologias do seu art.º 2º;							
8. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e á decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico;							
9. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos;							
10. Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação;							
11. Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública;							
12. Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de Julho.							
TOMA CONHECIMENTO							
Com a apresentação na CMFV do presente pedido de <b>Licença de obras</b> , em conformidade com o RJUE deverá no prazo de <b>10 dias</b> , publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 216-C/2008 de 3 de março.							
PEDE DEFERIMENTO							
Assinatura Data - Data							
mesmo seja devidamente corrigido.							
O Técnico de Atendimento							